



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
003870/2019 Ordinario

DATA EMISSÃO
16.10.19

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
 UNIDADE 01 DIVISAO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 04.122.0003
 DOTAÇÃO 04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMEN
 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA
 00027|00714

CREDOR LIDIANE DE MELLO FAVERSANI 033.450.239-03 04354
 ENDEREÇO RUA ATILIO PILONETTO 01 CENTRO CIDADE
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
44.000,00	10.300,00	300,00	10.000,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 diari de viagem p/ Curitiba-PR, a servic do Depto Municipal de EducacaoO Cultura e Esportes, para acompanha os alunos da Escola Furacao e visita ao Estadio do Clube Athletic Paranaense.	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinarios (Livres)	300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	 FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	 NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

17 DE 10 DE 19

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO 300,00
VALOR LÍQUIDO 300,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=300,00 (trezentos reais).

REFERENTE: a 1 diária de viagem para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para acompanhar os alunos da Escolinha Furacão em visita ao Estádio do Clube Atlético Paranaense

Bom Sucesso do Sul, 17 de outubro de 2019.

LIDIANE DE MELLO FAVERSANI
CPF/MF 033.450.239-03



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 216, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede diária de viagem a servidores.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

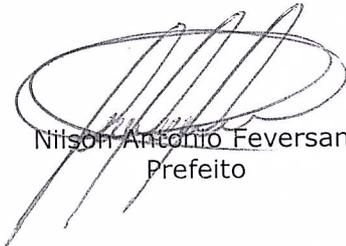
RESOLVE

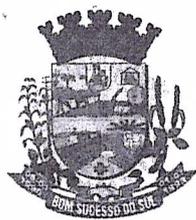
Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, 01 (uma) diária de viagem, no dia 20 de outubro de 2019, para a Cidade de Curitiba – PR., a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para acompanhar os alunos da Escola Furação, que estarão prestigiando o jogo de futebol entre Atlético Paranaense e Palmeiras, às 19h00 na Arena da Baixada.

- **Maria Madalena C. Santana**,³⁰³ servidor público, cargo de técnica de enfermagem, CPF Nº 956.196.749-91, RG nº 5.217.030-3;
- **Clayton Cesar da Silva**, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 021.776.819-95, RG Nº 7.054.226-9;
- **Lidiane de Mello Faversani**, servidora pública, cargo de Chefe da Divisão de Saúde, CPF Nº 033.450.239-03, RG Nº 7.181.591-9;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2019.


Nilson Antonio Faversani
Prefeito



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL –PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 09.118.695/0001-85

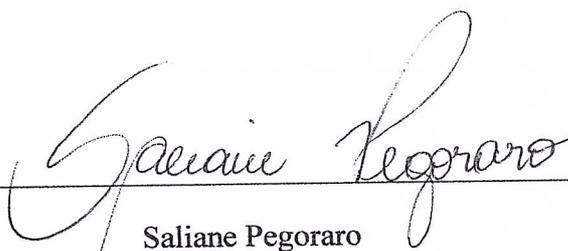
Bom Sucesso do Sul, 15 de outubro de 2019

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Venho através desta solicitar **3 (três) diárias**, sendo 1 (uma) diária à Sra. **MARIA SANTANA**, enfermeira, 1 (uma) diária à Sra. **LIDIANE DE MELLO FEVERSANI**, acompanhante, e 1 (uma) diária ao Sr. **CLAYTON CESAR DA SILVA**, acompanhante, para viajar à cidade de **Curitiba - PR**, no dia 20 de outubro, para acompanhar os alunos da Escola Furacão de Bom Sucesso do Sul, que prestigiarão o jogo de futebol entre Atlético e Palmeiras, às 19h00 na Arena da Baixada, localizada na R. Buenos Aires, 1260 - Água Verde, Curitiba - PR, 80250-070. A saída está prevista às 07h00 no dia 20 de outubro, e retorno, aproximadamente, às 22h00, no mesmo dia.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a disposição a disposição para maiores esclarecimentos e desde já agradeço a compreensão.

Atenciosamente,



Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 e-mail: pmbomsucesso@bol.com.br- Bom Sucesso- Pr.CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Portaria nº-198/2019.
DATA: 16 de Outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve: **CONCEDER**

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, Aline Emanuely Gonçalves Sincero, matrícula nº- 201506, Cargo Conselheira Tutelar, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo 07/04/18 a 07/04/19 a serem usufruídas no período de 01/10/19 a 30/10/19, devendo retornar suas atividades normais em 31/10/19.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/19.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de Outubro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:A41E0AD9

RECURSOS HUMANOS TERMO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - CAIXA POSTAL 37 - FONE/FAX (43) 442 – 1460
CEP: 86.940 – 000- BOM SUCESSO - PARANÁ - CNPJ: 75.771.261/0001-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 01/2019

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BOM SUCESSO E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75771261/0001-04, com sede a Praça Paraná, na cidade de Bom Sucesso – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Raimundo Severiano de Almeida Junior, portador da cédula de identidade RG nº 7937831-3 PR e do CPF nº 3147.006.008-47, residente e domiciliado em Bom Sucesso, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Ernesto Alexandre Basso, portador da Cédula de Identidade / RG nº 6.745.804-04 /SESP-Pr, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276, em Nova America da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

“PARAGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) ao Convênio original, a ser repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a serem depositadas, ate o dia 20 do mês de Novembro, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.:

Curitiba, 24 de Setembro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1 -
2 -

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:B5742F73

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 216, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede diária de viagem a servidores.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, 01 (uma) diária de viagem, no dia 20 de outubro de 2019, para a Cidade de Curitiba – PR., a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para acompanhar os alunos da Escola Furação, que estarão prestigiando o jogo de futebol entre Atlético Paranaense e Palmeiras, às 19h00 na Arena da Baixada.

· **Maria Madalena C. Santana**, servidor público, cargo de técnica de enfermagem, CPF nº 956.196.749-91, RG nº 5.217.030-3;

· **Clayton Cesar da Silva**, servidor público, cargo de motorista, CPF nº 021.776.819-95, RG nº 7.054.226-9;

· **Lidiane de Mello Favarsani**, servidora pública, cargo de Chefe da Divisão de Saúde, CPF nº 033.450.239-03, RG nº 7.181.591-9;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:C6698198

LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 88/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2019

(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial 88/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao Registro de Preços para aquisições de eletrodomésticos equipamentos e outros materiais, destinados ao atendimento do departamento de Educação Cultura e Esporte e o departamento da Ação Social, conforme a necessidade. Conforme especificações constantes do termo de referência em anexo. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 30/10/2019, às 09h00min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital encontra-se

::Comprovantes



Comprovante de Doc Eletrônico
via GovConta Caixa

Emitente:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
Conta Origem:	0602/006/00000118-1

Conta Destino:	740/27820-3
Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Nome do Destinatário:	LIDIANE DE MELLO FAVERSANI
CPF/CNPJ Destinatário:	033.450.239-03
Valor a ser Transferido:	R\$ 300,00
Tarifa de Emissão de DOC:	R\$ 0,00
Tarifa de Pré-Depósito:	R\$ 0,00
Valor Total a ser Debitado:	R\$ 300,00
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA LIDIANE FAVE

Data de Débito:	17/10/2019
Data da Operação:	17/10/2019 -17:01:53
Código da Operação:	00057192
Chave de Segurança:	1AS0VYULS6WM77MX

CPFs Autorizadores:
706.781.209-78
717.951.209-59

Operação realizada com sucesso.

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA
UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM